

Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2007.

**“Aprova as Contas do Município de
Água Doce do Norte – ES, relativas ao
exercício de 2005 e da outras
providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Água Doce do Norte – ES, relativas ao exercício de 2005, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. Abraão Lincon Elizeu, prevalecendo em consequência, o PARECER PRÉVIO TC nº 115/2007 de 11-07-2007, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, pela aprovação das referidas contas pelo Legislativo Municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 26 de setembro de 2007.



Pedro Olindo Leite
Presidente.